



PORTARIA CRP-12 Nº 086 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019

“Exonerar conselheira”.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando: o pedido de renúncia do cargo de Conselheira realizado pela Psicóloga **Fabiani Cabral Lima, CRP-12/09451** em 01 de novembro de 2019;

Considerando: deliberação da 06ª Reunião de diretoria do X Plenário realizada em 08 de novembro de 2019;

Considerando: deliberação da III Reunião Plenária do X Plenário, realizada em 30 de novembro de 2019 nos termos dos artigos 3º, inciso XXIV, c/c o art. 16, caput, da Resolução CFP nº 10/2016 (Regimento Interno do CRP-12);

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Psicóloga **Fabiani Cabral Lima, CRP-12/09451**, do cargo de Conselheira, a contar da data de apreciação do pedido em Plenária, dia 30 de novembro de 2019.

Art. 2º Destituir a Psicóloga de todas as Comissões, Eixos e Representações, tendo em vista a sua exoneração do cargo de Conselheira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 30 de novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ana Clara da Rocha', is written over the printed name.

ANA CLARA DA ROCHA

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente